



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 330, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na otimização de recursos humanos;

CONSIDERANDO a concordância formal dos órgãos de origem e de destino;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão, na modalidade permuta, do servidor **EDER FROSSARD DE ANDRADE**, matrícula nº 144.230, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ, em contrapartida à cessão da servidora **ANA GABRIELA BASTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 9711-4, pelo período de **3 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**.

Parágrafo único. Os servidores cedidos retornarão aos seus órgãos de origem ao término do prazo estabelecido, **salvo prorrogação devidamente autorizada**.

Art. 2º. Os servidores continuarão a fazer jus aos seus **vencimentos** na forma da legislação vigente, respeitadas as regras de cada ente municipal, sendo remunerados por seus órgãos de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 3/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito